



ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal De Santa Mariana, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e em conformidade com a Lei 8.666/93, decide REVOGAR o processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 53/2022, Processo Administrativo nº 136/2022 OBJETO: Aquisição de abrigos de passageiros pela seguinte motivação:

1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º - CONSIDERANDO em atendimento ao ofício 134/2022 da secretaria de Educação solicitante, para adequação no termo de referência.

3º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos, revogar o Pregão Eletrônico Nº 53/2022.

Santa Mariana, 14 de setembro de 2022.


JOSÉ MARCELO PIOVAN GUIMARÃES
Prefeito Municipal